



REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA RUN TIME 2025

CAPÍTULO I – SOBRE A PROVA

Art.1º. A **RUN TIME ASSESSORIA** realizará a sua segunda corrida de rua. Será um evento interno, exclusivo para alunos RUN TIME e convidados, para comemorar os 5 anos de existência da nossa assessoria. Já foram mais de 500 vidas impactadas ao longo desses 5 anos de existência. E continuamos firmes na nossa missão transformar vidas através da corrida de rua. A nossa segunda edição da corrida chega para proporcionar uma experiência acolhedora e apaixonante para nossos atletas.

CAPÍTULO II – DADOS DO EVENTO

- DATA: domingo, 26 de janeiro de 2025;
- LOCAL: Av. Marechal Castelo Branco, embaixo da Ponte da Frei Serafim (Ponte JK);
- HORÁRIO: concentração a partir de 05:00h e largada da prova às 06:00h;
- DISTÂNCIAS: 5km e 10km.

CAPÍTULO III – PARTICIPANTES

Art.2º. A II CORRIDA RUN TIME será exclusiva para alunos atualmente matriculados na assessoria, ex-alunos que tenham interesse em participar e convidados. São esperados cerca de 300 (trezentos) participantes e, aproximadamente, 500 (quinhentos) passarão pelo evento (organização, participantes e público geral).

CAPÍTULO IV – ENTREGA DOS KITS

- LOCAL DE RETIRADA: local a definir;
- DATA DE RETIRADA DOS KITS: 24 e 25 de janeiro de 2025.



Art.3º. O KIT ATLETA será composto por: camisa do evento, medalha (entrega após a prova), número de peito, chip de cronometragem eletrônica e toalha de rosto.

Art.4º. O Kit poderá ser retirado somente pelo (a) ATLETA inscrito (a), mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE) ou por terceiro, mediante autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art.5º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art.6º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: O(A) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

CAPÍTULO V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art.7º. O(A) participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento das referidas informações.

Art.8º. O uso do “chip” é obrigatório. A falta do uso acarretará na desclassificação do(a) atleta.

Art.9º. O(A) participante que não retirar o seu “chip” nas datas e horários estipulados pela organização da prova fica ciente de que “renuncia ao direito de ter o seu tempo cronometrado” e de ser premiado, se eventualmente vier a ganhar a corrida.

Art.10º. O resultado da CORRIDA RUN TIME 2025 será publicado no site oficial do evento até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.



CAPÍTULO VI – INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

Art.11º. Poderá participar da corrida o competidor ou a competidora, aqui denominado(a) ATLETA, desde que realize a inscrição no EVENTO, efetue o pagamento do valor correspondente à inscrição dentro do prazo estabelecido e concorde com as normas deste Regulamento.

Art.12º. As inscrições serão realizadas via site devidamente configurado e informado previamente a abertura das inscrições.

- I. As inscrições serão **limitadas** a 300 (trezentos) atletas, tendo o seu **início no dia 12/12/2024** e o **encerramento**, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos;
- II. O custo da inscrição será de:

LOTE ÚNICO: R\$ 100,00 + 10% de taxa do site de inscrição.

Art.13º. Em conformidade com a **LEI MUNICIPAL N° 6.097/2024**, os atletas interessados em realizar a inscrição em provas de corrida, promovidas por iniciativa pública ou privada, assim como para atividades profissionais ou amadoras no âmbito do município de Teresina-PI deverão apresentar as seguintes documentações, conforme faixa etária:

- ✓ **PARA OS INTERESSADOS COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS**, deverão responder ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando a aptidão para participar da prova, além da autorização por escrito de pai ou responsável.
- ✓ **PARA OS INTERESSADOS COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS**, deverão responder ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando a aptidão para participar da prova.
- ✓ **PARA OS INTERESSADOS COM IDADE DE 60 ANOS OU MAIS**, deverão responder ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando a aptidão para participar da prova, além da **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ATESTADO DE SAÚDE (EM ANEXO)**



Art.14º. A apresentação destes documentos é obrigatória até a data limite de 20 de janeiro de 2025, sendo que a ausência dos mesmos acarretará no indeferimento da inscrição.

Art.15º. O atleta inscrito com **idade de 60 anos ou mais** deverá encaminhar o **ATESTADO DE SAÚDE**, devidamente preenchido, ao e-mail: **mpsportsbr@gmail.com** para que haja a devida homologação da inscrição.

CAPÍTULO VII – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art.16º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Art.17º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Art.18º. O acompanhamento do (a) atleta por treinadores, assessorias ou amigos, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Art.19º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.20º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.

Art.21º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) ATLETA.

Art.22º. O (A) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.



Art.23º. Ao ATLETA que tenha voluntariamente deixado o percurso, não será permitido retomar a corrida.

CAPÍTULO VIII - PREMIAÇÃO

Art.24º. Haverá premiação com troféu para os 5 primeiros colocados gerais masculino e feminino de cada distância (5km e 10km), conforme detalhamento abaixo discriminado:

5 km – GERAL (ADULTO)			
Posição	Masc. Geral	Posição	Fem. Geral
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu
4º	Troféu	4º	Troféu
5º	Troféu	5º	Troféu

10 km – GERAL (ADULTO)			
Posição	Masc. Geral	Posição	Fem. Geral
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu
4º	Troféu	4º	Troféu
5º	Troféu	5º	Troféu

Art.25º. Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação do evento.



CAPÍTULO IX - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.26º. Todos os ATLETAS devem estar em dia com uma avaliação médica rigorosa para participar da corrida, tendo pleno conhecimento de seu estado de saúde e aptidão física. A empresa organizadora não assume responsabilidade pela condição física dos participantes.

Art.27º. O (A) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.28º. Será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública ou privada de saúde.

Art.29º. Ao longo do percurso da corrida RUN TIME haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Art.30º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º O(A) ATLETA fica ciente que deverá assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Art.31º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial.



CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.32º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art.33º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do(a) ATLETA.

Art.34º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, entre em contato através do e-mail: mpsportsbr@gmail.com

Art.35º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art.36º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora do EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERESINA/PI, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Coordenação da Comissão Organizadora da Corrida MP SPORTS

MP SPORTSBR

@mpsportsbr

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organização: Tios Treinadores – Victor, Carla e Thiago

Realização: RUN TIME ASSESSORIA

Organização: MP SPORTSBR – Eventos Esportivos

Cronometragem: XCRONO – Organização e Cronometragem Esportiva

Tio Victor (86) 98126-3596 | Tia Carla (86) 98155-8848 | Tio Thiago (86) 98893-2261



ANEXOS



ATESTADO MÉDICO (MODELO)

EU, _____ médico(a) abaixo-
assinado, atesto que o(a) atleta

_____ nascido em ____/____/____ e com documento de identificação número

_____ está apto a participar de competições de corrida de rua em decorrência de sua avaliação médica e pela ausência de doenças, lesões e dores que o impeçam de correr.

Atestado médico emitido em: _____

Local

_____/_____/____

Data

Assinatura do Médico(a): _____

Carimbo com Registro Profissional

Dados complementares:

Grupo sanguíneo (fator RH): _____

Alergia: _____

Em caso de emergência contactar: _____

Telefone: _____

Plano de Saúde: _____

Número da carteira: _____